



PORTARIA Nº 0295/2026 de 05 de agosto de 2026.

EMENTA – Rescinde contrato de Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO que a contratação decorreu de necessidade temporária e excepcional da Administração, mediante contratação direta, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas no início do semestre letivo;

CONSIDERANDO a finalização do semestre letivo 2026.1 e consequentemente o cumprimento do objeto sob o qual desencadeou a contratação direta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Rescindir, em razão da cessação do excepcional interesse público, o vínculo contratual do Professor **Antônio Oliveira da Silva Filho, mat. 011677-1**, fixando a data de 03 de agosto de 2026 como referência para o encerramento do vínculo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA